



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.078, DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 038/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública e Defesa Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 09.09.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 016805/2003, procedentes do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 038/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública e Defesa Social", com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, com realização prevista para o período de 01/10/2003 a 31/12/2004, de responsabilidade do Departamento de Sociologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, sob a coordenação do Prof. Dr. Wilson José Barp, e que tem como objetivo geral oferecer elementos conceituais de gestão estratégica, através da possibilidade de pesquisar e refletir sobre novas noções de políticas públicas, no que diz respeito à formulação, execução e avaliação e utilizar os meios institucionais no atendimento das necessidades de segurança pública, observando os parâmetros de uma sociedade plural e democrática, considerando princípios éticos e de cidadania.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de setembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa